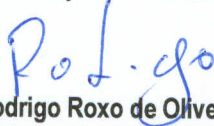


NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019
CONTRATO Nº 09/2018
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Pelo presente instrumento, notificamos à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A., devido aos fatos da assinatura do Contrato nº 05/2018 e Ordem de Início ter ocorrido no dia 21 de novembro de 2018, sendo que até o momento a Câmara Municipal de Alvorada não recebeu o Projeto Executivo, previsto na Cláusula IV – PRAZO DE ENTREGA, alínea b), e também na Cláusula VI – Obrigações da Contratada, Item 1) que trata das etapas básicas pela área de Instalação da Contratada. Até o momento a Administração desta casa legislativa não tem oficialmente por parte da empresa o Projeto Executivo devidamente protocolado e assinado pelo responsável técnico do mesmo. A fim de reestabelecer os serviços contratados e preservar a relação comercial ora estabelecida, fica o prazo de 5 (cinco) dias para o atendimento integral das condições contratuais vigentes. Nesse mesmo prazo de 5 (cinco) dias a notificada poderá se manifestar formalmente por escrito, exercendo assim, caso queira, o contraditório e ampla defesa.

Alvorada, 22 de janeiro de 2019.



Rodrigo Roxo de Oliveira
Fiscal do Contrato – Portaria nº 180/2018.